

PORTARIA Nº 018/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

INTERROMPE PORTARIA.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a Portaria nº 401/2023 de 05.12.2023, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Sra. **DEISE MICHELE TICHOTA STREIT**, por motivo de licença maternidade a contar da data de hoje. Restando assim, o gozo de 03 (três) dias referente ao período da licença prêmio concedida na Portaria nº 401/2023 de 05.12.2023, que teria seu término em 11.01.2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE
BENVENUTTI:5274683
6068

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 09.01.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 014 . Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.01.09 16:11:11 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração